



COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE

Registro na Junta Comercial do Estado – Sob N° 424.00000321 12.04.62 – CNPJ 86.433.042/0001-31 – Inscrição Estadual 252.258.029
RUA JORGE LACERDA, 1761 CENTRO – FONE: (48) 3658-2499 – 0800 643 2499 – C.P.:24 – CEP 88750-000 – BRAÇO DO NORTE – SC
e-mail: cerbranorte@cerbranorte.com.br – www.cerbranorte.com.br

Ofício Cerbranorte nº 036/2023-R

Braço do Norte-SC, 31 de agosto de 2023

Aos Ilmos Senhora(e)s

Diretor **Ricardo Lavorato Tili** e

Superintendente **Camila Figueiredo Bomfim Lopes** – Superintendência de

Gestão Tarifária e Regulação Econômica - STR

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

Brasília - DF

Assunto: Reajuste Tarifário Anual da CERBRANORTE - RTA 2023

Referência: Processo nº 48500.006899/2022-83

Prezada(o)s Senhora(e)s,

A Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte - CERBRANORTE, sediada na cidade de Braço do Norte – SC, permissionária distribuidora de energia elétrica outorgada pelo Contrato de Permissão nº 025/2008, conforme disposto no PRORET 8.4 e no âmbito do processo em epígrafe, vem respeitosamente encaminhar pleito do valor da parcela B e apresentar demais informações para processamento do Reajuste Tarifário Anual de 2023, que vigorará a partir do próximo dia 30 de setembro.

Nosso cálculo presumido (simulação) da Receita Requerida para apuração das Tarifas Base Econômica e Financeira, no âmbito do processo em tela, considerou principalmente as seguintes premissas¹ :

I. Parcela A

- **Mercado** - Valores de mercado para o período de referência, realizado até julho de 2023. Utilizado para agosto de 2023 os valores realizados em julho. Sugere-se que a competência de agosto de 2023 seja atualizada, ao longo do processo pelo mercado realizado. Informamos que neste momento estamos analisando com nosso desenvolvedor/provedor do sistema possíveis pequenas incorreções nas cargas populadas no SAMP. Assim, possivelmente precisaremos enviar tempestivamente pacotes retificadores.
- **CDE Uso, CDE GD e PROINFA:** Custos unitários publicados nas ReH's nº 3.175/2023 e nº 3.147/2023, aplicados sobre o mercado de referência, excetuando baixa renda.

¹ Os valores apresentados aqui estão sujeitos, quando for caso, a ajustes e/ou atualizações, devido realização do mercado de ago/23, atualização de indicadores econômicos, possível identificação de eventuais incorreções ou por outros motivos válidos.



COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE

Registro na Junta Comercial do Estado – Sob N° 424.00000321 12.04.62 – CNPJ 86.433.042/0001-31 – Inscrição Estadual 252.258.029
RUA JORGE LACERDA, 1761 CENTRO – FONE: (48) 3658-2499 – 0800 643 2499 – C.P.:24 – CEP 88750-000 – BRAÇO DO NORTE – SC
e-mail: cerbranorte@cerbranorte.com.br – www.cerbranorte.com.br

- **TFSEE:** Simulada conforme PRORET 5.5.
- **CUSD:** Montantes de Uso do Sistema de Distribuição contratados com a CELESC em A2, precificado pelas tarifas homologadas na ReH nº 3.244/2023².
- **Energia Comprada:** Mantemos compra de energia no ACR com a supridora CELESC Distribuição S.A., com tarifa homologada pela ReH nº 3.244/2023 e volumes homologados pelo Despacho 2.498/2023³.

Desde outubro de 2021 adquirimos energia no ACL, por licitações públicas, conforme PRORET 11.1. Estão vigentes contratos no ACL com as empresas Comerc Comercializadora de Energia Ltda, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Matrix Comercializadora de Energia Elétrica S.A⁴. (anexos).

Adicionalmente, consideramos no balanço energético alocações de cotas compulsórias de Garantia Física, Eletronuclear (Angra 1 e 2) e PROINFA.

No caso de CCGF e Angra, aguardamos respostas à questionamentos encaminhados ontem por e-mail à gustavolima@aneel.gov.br.

- **ESS/EER:** Considerado valores estabelecidos no Despacho nº 2.983/2023.
- **CDE Eletrobrás:** Considerado o valor de repasse fixado no Despacho 1.120/2023.
- **CDE Escassez Hídrica:** Considerado os valores (cotas e custo) homologados no Despacho 510/2023.

II. Parcela B

- A CERBRANORTE optou por assinar Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para aderir a metodologia e procedimentos estabelecidos no PRORET 8.4.

O Despacho nº 458/2023 publicou a atualização até dezembro de 2022 do valor teto da Parcela B da CERBRANORTE em R\$ 34.434.469,00.

O PRORET 8.4 estabelece atualização adicional pelo IPCA até o mês anterior do processo tarifário.

² Anexo último instrumento de alteração do CUSD.

³ Anexo último instrumento de alteração do CCESUP.

⁴ Anexos CCELP's.



COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE

Registro na Junta Comercial do Estado – Sob N° 424.00000321 12.04.62 – CNPJ 86.433.042/0001-31 – Inscrição Estadual 252.258.029
RUA JORGE LACERDA, 1761 CENTRO – FONE: (48) 3658-2499 – 0800 643 2499 – C.P.:24 – CEP 88750-000 – BRAÇO DO NORTE – SC
e-mail: cerbranorte@cerbranorte.com.br – www.cerbranorte.com.br

Nesse processo tarifário, o cálculo do valor da parcela B teto, atualizado pela variação do IPCA, até o mês anterior ao reajuste, resultou em R\$ 35.685.395,73.

- **Pleito Parcela B:** O valor pleiteado pela CERBRANORTE nesse processo é de **R\$ 35.685.395,73**, com a seguinte composição projetada:

Composição	RTA 2023
Operação/Manutenção/Administração	R\$ 15.881.191,90
Investimentos/Reservas/Outras receitas	R\$ 19.804.203,83
Total Parcela B	R\$ 35.685.395,73

- Conforme estabelecido no Estatuto Social, a parcela B ora pleiteada foi aprovada pelo Conselho de Administração da CERBRANORTE, em reunião realizada no dia 28 de agosto de 2023⁵.

III. Componentes Financeiros

- **Repasse de PIS e COFINS:** A CERBRANORTE solicita o repasse dos custos com PIS/COFINS corrigidos mensalmente pelo IPCA, referente as faturas da CELESC no período de referência, conforme definido no § 85 do PRORET 8.2.
- **Neutralidade dos Encargos Setoriais:** Apresentamos o resultado da apuração da Neutralidade por encargo, conforme previsto nos procedimentos definidos nos §§ 83 e 84 do PRORET 8.2.

Considerados valores por mês de competência para a cobertura tarifária e, dessa forma, comparáveis aos valores faturados que consideraram as tarifas por componente, homologadas pelo processo tarifário anterior.

- **Risco Hidrológico:** Incluída uma previsão para cobertura dos riscos hidrológicos associados às usinas comprometidas com contratos com cotas de Garantia Física (CCGF), conforme metodologia de cálculo estabelecida no PRORET, submódulos 4.4.A e 5.11.3, para o ciclo 2023-2024. Considerado a reversão do valor atualizado concedido no processo anterior.
- **Subvenção – PRORET 8.5:** Considerado valor a ser deduzido das tarifas dos consumidores da CERBRANORTE e a ser recebido da CDE, conforme Lei nº 13.360/2016, regulamentada pela ANEEL através do PRORET 8.5, com o objetivo de compensar o impacto tarifário da reduzida densidade de carga.

⁵ Anexa Ata do Conselho de Administração.



COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE

Registro na Junta Comercial do Estado – Sob N° 424.00000321 12.04.62 – CNPJ 86.433.042/0001-31 – Inscrição Estadual 252.258.029
RUA JORGE LACERDA, 1761 CENTRO – FONE: (48) 3658-2499 – 0800 643 2499 – C.P.:24 – CEP 88750-000 – BRAÇO DO NORTE – SC
e-mail: cerbranorte@cerbranorte.com.br – www.cerbranorte.com.br

- **CVE:** Considerado demais financeiros definidos no PRORET 8.6, aprovado pela ReN nº 1.028/2022, em função das obrigações contraídas pelas permissionárias com a aquisição de energia elétrica no ACL por meio de licitações públicas.

Apurada Conta de Variação dos itens:

- Encargo de Serviço de Sistema – ESS;
- Encargo de Energia de Reserva – EER;
- Custos de aquisição de energia elétrica e;
- Sobrecontratação/MCP

Apuradas diferenças entre os valores previstos no processo tarifário anterior, para cobertura dos referidos custos e aqueles efetivamente verificados no decorrer do ciclo. As diferenças apuradas nessa simulação foram atualizadas considerando a Selic diária na data do pagamento até o 5º dia útil anterior.

- **Multa leilão de compra de energia:** Em 10 de março de 2022, a CERBRANORTE realizou leilão para compra de energia elétrica, conforme processo de licitação pública instruído pelo PRORET 11.1.

Um proponente-licitante deste certame pagou multa por violar as regras editalícias de irretratabilidade e irrevogabilidade. Com o fito de promover a modicidade tarifária, o valor pago e corrigido pela Selic – **R\$ 496.601,03** – é considerado nesse processo como componente financeiro.

- IV. **Perdas de energia:** Solicitamos o repasse integral das perdas da CERBRANORTE, apuradas considerando a TRC (relatório CCEE) desde a migração, a energia injetada de origem da GD para o período de referência deduzidas as perdas de rede básica e o mercado de energia vendida.

O percentual de referência apresentado nessa simulação poderá se alterar em função da atualização das variáveis até o final do processo. Por isso, pedimos que considerem os valores atualizados até o fim do processo tarifário. Ressalta-se que no repasse da perda de rede básica foi considerado a perda média ocorrida a partir da migração extrapolada para os próximos 12 meses.

Diante do exposto, solicitamos:

- Que sejam considerados os cálculos ora apresentados com todas as atualizações devidas até a data do processamento do referido processo tarifário, inclusive dos indicadores que atualizam os componentes financeiros.



COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE

Registro na Junta Comercial do Estado – Sob N° 424.00000321 12.04.62 – CNPJ 86.433.042/0001-31 – Inscrição Estadual 252.258.029
RUA JORGE LACERDA, 1761 CENTRO – FONE: (48) 3658-2499 – 0800 643 2499 – C.P.:24 – CEP 88750-000 – BRAÇO DO NORTE – SC
e-mail: cerbranorte@cerbranorte.com.br – www.cerbranorte.com.br

- Conforme estatuído no Decreto nº 7.891/2013, a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE deve custear descontos incidentes sobre as tarifas e os montantes mensais de recursos devem ser repassados às distribuidoras.

A CERBRANORTE solicita repasse via CDE do saldo referente aos descontos efetivamente concedidos quando comparados aos previstos no período anterior, bem como uma previsão destes para o próximo período.

- De acordo com previsto na Lei nº 13.360/2016, regulamentada pela ANEEL através do PRORET 8.5, com o objetivo de compensar o impacto tarifário da reduzida densidade de carga, a CERBRANORTE solicita repasse via CDE do valor fixado no Despacho ANEEL nº 2.620/2021, atualizado pelo IPCA.
- Solicita-se ainda atualização dos preços dos serviços taxados a serem praticados pela CERBRANORTE a partir deste processo tarifário e que sejam considerados os cálculos ora apresentados e todas as atualizações até a data do processamento do referido processo tarifário.
- A CERBRANORTE solicita repasse referente ao subsídio à MMGD, conforme Lei nº 14.300/2022, que instituiu subvenção econômica a ser paga com recursos da CDE às distribuidoras de energia elétrica com mercado anual inferior a 700 GWh, devido aos valores realizados do início do marco legal até a data do processo tarifário, bem como de previsão para os doze meses subsequentes.

Concomitantemente, encaminhamos esta correspondência, os documentos apensados e a planilha Excel '*Resumo do Pleito (Cerbranorte).xlsx*' para o e-mail gustavolima@aneel.gov.br.

Ainda, apresenta-se na imagem a seguir a simulação da Receita Requerida da CERBRANORTE, segmentada de acordo com as componentes tarifárias:

⁶ Os mesmos definidos no Art. 1o do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013



COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE

Registro na Junta Comercial do Estado – Sob N° 424.00000321 12.04.62 – CNPJ 86.433.042/0001-31 – Inscrição Estadual 252.258.029
RUA JORGE LACERDA, 1761 CENTRO – FONE: (48) 3658-2499 – 0800 643 2499 – C.P.:24 – CEP 88750-000 – BRAÇO DO NORTE – SC
e-mail: cerbranorte@cerbranorte.com.br – www.cerbranorte.com.br

Resumo do Pleito

Total da Receita	R\$	85.561.098,04
-------------------------	-----	----------------------

Parcela A	R\$	61.935.311,61
------------------	-----	----------------------

Encargos	R\$	17.489.502,99
Taxa de Fisc. de Serviços de E.E. – TFSEE	R\$	142.458,74
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	R\$	12.634.535,17
Encargos Serv. Sist. - ESS e Energ. Reserv. – EER	R\$	3.002.789,24
PROINFA	R\$	1.709.719,84
Transporte	R\$	12.748.620,16
Uso do sistema de distribuição	R\$	12.748.620,16

Energia	R\$	31.697.188,46
----------------	------------	----------------------

	R\$	Montante de Energia Contratado	Data de início do contrato
Geração Própria	R\$ -	- MWh	
PROINFA	R\$ -	3.998 MWh	
Angra	R\$ 2.319.090,33	6.016 MWh	cota 2023
CCGF	R\$ 5.551.860,50	29.263 MWh	cota 2023/2024
Contratos de suprimento- Suprimento	R\$ 267.093,57	781 MWh	2023/2024
Contratos no ACL	R\$ 23.559.144,07	120.833 MWh	
CEMIG	R\$ 10.499.132,19	45.554 MWh	abr/23
MATRIX	R\$ 2.012.373,34	8.784 MWh	abr/23
COMERC	R\$ 11.047.638,53	66.495 MWh	out/21

Perdas Distribuição %	12,94%
------------------------------	---------------

Perdas técnicas (%)	12,94%
---------------------	--------

Perdas não técnicas (%)	
-------------------------	--

Perdas MWh	22.510,57
-------------------	------------------

Perdas técnicas (MWh)	22.510,57
-----------------------	-----------

Perdas não técnicas (MWh)	-
---------------------------	---

Perdas de RB	2,31%
--------------	-------

Parcela B	R\$	35.685.395,73
------------------	-----	----------------------

Operação/Manutenção/Administração	R\$	15.881.191,90
Investimento/Reserva/Outras Receitas	R\$	19.804.203,83

Componentes Financeiros	-R\$	12.059.609,29
--------------------------------	-------------	----------------------

Neutralidade	-R\$	1.471.036,87
Previsão GSF	R\$	2.687.064,80
Reversão Previsão GSF	-R\$	2.605.439,18
CVE ENERGIA	-R\$	144.692,41
Multa leilão de energia - modicidade tarifaria	-R\$	496.601,03
Seguro fiança	R\$	39.226,44
PIS COFINS TUSD	R\$	382.985,41
PIS COFINS TE suprimento	R\$	397.909,32
Sobrecontratação	R\$	230.293,43
Compensação por violação dos limites de continuidade entre c	R\$	-
CVE ESS/EER	-R\$	461.775,25
Neutralidade conta escassez hidrica	R\$	65.468,06
FIN CDE ELET	R\$	24.978,19
Subvenção Submódulo 8.5 - PARCELA B	-R\$	10.707.990,19

Por último, pedimos obsequiosamente a STR que sempre enviem as versões mais recentes dos arquivos PERSAS, PCAT e CVE para nossa verificação e manifestação. Também, se houver necessidade, desde já pedimos que sejam atendidas eventuais solicitações de reunião com a STR e/ou com o senhor diretor-relator deste processo.

Permanecemos agradecidos a todo habitual suporte e atenção da equipe da STR e permanecemos a disposição através de nosso gerente de regulação, Itamar José de Almeida, telefone (48) 3658-2499 ramal 236, e-mail itamar.almeida@cerbranorte.com.br.

Atenciosamente,

Mayco Luiz Niehues
Presidente